



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

CONTRATADO: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLABORAÇÃO MUNICIPAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pradópolis aos **14 de fevereiro de 2024**.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Silvio Martins
Cargo: Prefeito Municipal
RG. nº. 12.717.923 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

PROCESSO: 007/2024

FOLHA: _____

ASS: _____

CPF. nº. 044.232.508-88

Data de Nascimento: 03/01/1964

Endereço residencial completo: Rua Luiz Valentim Nuzzi, nº 785, Jardim Miriam, Pradópolis-SP

E-mail institucional: prefeitosilviobuchera@pradopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitosilviobuchera@pradopolis.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 39819900

Assinatura CONTRATANTE: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Silvio Martins

Cargo: Prefeito Municipal

RG. nº. 12.717.923 SSP/SP

CPF. nº. 044.232.508-88

Data de Nascimento: 03/01/1964

Endereço residencial completo: Rua Luiz Valentim Nuzzi, nº 785, Jardim Miriam, Pradópolis-SP

E-mail institucional: prefeitosilviobuchera@pradopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitosilviobuchera@pradopolis.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 39819900

Assinatura CONTRATANTE: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Odete Hirota

Cargo: Presidente

CPF: 316.868.349-34

RG: 57.209.269-6

Data de Nascimento: 08/07/1956

Endereço residencial completo: Rua Chile, 1026, apto. 11, jardim Irajá, Ribeirão Preto - SP

E-mail institucional: centroasb.rp@gmail.com

E-mail pessoal: odetehirota@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 36328997 / 99181-7495

Assinatura: _____